

L I D O  
Em 30/09/04

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado C  
ESTA

IND 2872/2004

INDICAÇÃO N°  
(Do Deputado CHICO FLORESTA - PT)

Paulo Roberto Guimarães da Cunha  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social a intensificação de rondas policiais nas QE's 38, 40, 42, 44 e 46.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,**

Nos termos do art. 143 do Regimento Interno, solicito que esta Casa sugira ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e a intensificação de rondas policiais nas QE's 38, 40, 42, 44 e 46.

**JUSTIFICATIVA**

Os moradores das Quadras QE's 38, 40, 42, 44 e 46, reivindicam, com inteira razão, a intensificação das rondas policiais, considerando o aumento na ocorrência de inúmeros delitos, principalmente contra o patrimônio, como roubos e furtos a residências e veículos e também contra a vida e a integridade física das pessoas que nestas quadras residem.

Chegar em casa entre 22:00 e 24:00 horas, como os estudantes de faculdades, tornou-se uma atividade de risco, uma vez que a possibilidade de serem abordados, agredidos, roubados ou até mesmo seqüestrados, é grande, razão pela qual conclamo os nobres colegas a votar favoravelmente à aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em

**CHICO FLORESTA**  
Deputado Distrital - PT

2004/23/09/04 16:51:47

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 2872/04
Fls. N.º C1